



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 34/2023
DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

**CONCEDE REDUÇÃO DE PARTE DE
JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA,
COM A DEVIDA REDUÇÃO NOS
VENCIMENTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de Janeiro de 2023, à servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo de Médica Ginecologista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, redução de Carga Horária de 45 horas por semana para 20 horas por semana, com a devida redução nos vencimentos.

- **Ingrid Conny Drumond Westgeest , Matrícula 4.717**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 20 de Janeiro de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Janeiro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo